

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 06 de julho de 2020 às 08h10
Seleção de Notícias

Yahoo! Notícias Brasil | BR

Pirataria

Milícia estaria controlando fábrica ilegal de cigarros na Baixada Fluminense 3

A Tarde | BA

06 de julho de 2020 | Propriedade Intelectual

Sites negociam textos acadêmicos 5
SALVADOR | BRUNO BRITO

Notícias da TV UOL | BR

Direitos Autorais

Escritor pede R\$ 1 milhão em processo contra Globo e João Emanuel Carneiro 7

Milícia estaria controlando fábrica ilegal de cigarros na Baixada Fluminense



Extra

Mais

O mercado ilegal de cigarros ganhou mais um componente no Rio: a Polícia Civil investiga a informação de que milicianos do maior grupo paramilitar do estado estão produzindo seu próprio fumo para ser vendido em estabelecimentos comerciais. De acordo com dados levantados pelo EXTRA, há suspeitas de que fábricas clandestinas funcionem nos bairros de Santíssimo e Sepetiba, na Zona Oeste do Rio. Detalhes da investigação são mantidos em sigilo. O objetivo da milícia é aumentar os lucros com a venda de cigarros, optando por outra alternativa além da revenda dos contrabandeados do

Paraguai.

A disputa por esse mercado ilegal movimentou R\$ 764 milhões no estado em 2019, segundo pesquisa do Ibope Inteligência, e, além dos milicianos, também envolve o tráfico e a contravenção. O Ibope considera ilegais os cigarros contrabandeados e também aqueles que são vendidos pelos comerciantes abaixo dos R\$ 5 estabelecidos em lei, alguns deles produzidos em duas fábricas com endereço em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. São elas a Quality In e a Cia Sulamericana. A primeira produz o Gift brasileiro, facilmente confundido com o produto paraguaio, e a segunda, disputa esse mercado fabricando o Club One.

Na internet, é possível encontrar anúncios de tabacarias vendendo pacotes com dez maços dos cigarros fabricados pelas marcas a preços variando entre R\$ 30 e R\$ 35. Com esses valores, cada maço custa entre R\$ 3 e R\$ 3,50, abaixo do mínimo estipulado em lei.

O presidente do Fórum Nacional contra a **Pirataria** e Ilegalidade, Edson Vismona, afirma que a fabricação de cigarros de forma clandestina, como vem sendo feito pelos milicianos, é uma prática comum entre os criminosos. Ele relembra que em maio do ano passado, a Polícia Civil de São Paulo estourou um local onde era produzido ilegalmente fumo para consumo nas cadeias.

- O mercado de cigarros está sendo dominado pelo crime. Atualmente, é a venda de cigarros que financia o crime organizado - analisa Vismona.

O estudo do Ibope Inteligência revela que o cigarro contrabandeado corresponde a 41% de todos os que circulam no estado do Rio. Investigações apontam que apesar das suspeitas de estarem com produção própria, os milicianos ainda tem forte atuação nesse mercado. O ex-policia militar Ronaldo Santana da

Continuação: Milícia estaria controlando fábrica ilegal de cigarros na Baixada Fluminense



Apreensão de cigarros em um depósito da milícia em Caxias

Silva é acusado de ser o principal fornecedor do grupo paramilitar dominado por Wellington da Silva Braga, o Ecko.

Segundo as investigações, o ex-PM, atualmente em prisão domiciliar, tinha o monopólio da venda de cigarros paraguaios para os milicianos. No país vizinho, o cigarro é adquirido, em média, por R\$ 0,70. No Rio, é vendido por cerca de R\$ 3,50.

De acordo com investigações da Polícia Civil, o mercado de cigarro contrabandeado era disputado com Santana pelo policial civil Claudézio de Souza Gomes, morto na Pavuna, em outubro de 2018. O agente assassinado era responsável pela distribuição na feira do bairro, mas tentava expandir seus domínios.

As linhas de investigação para o crime não ficam restritas a essa rivalidade. Claudézio também acumulava dívidas com fornecedores e era investigado por ter roubado uma carga de cigarros produzidos pela Quality In usando seu próprio carro.

Assassinatos sob suspeita

Nos dois primeiros meses deste ano, em um intervalo de menos de um mês, outros três homens que tinham ligação com a feira da Pavuna e a comercialização de cigarros foram mortos. A polícia investiga se os crimes tiveram conexão com disputas pelo mercado do cigarro ilegal. No dia 24 de janeiro, Gerson Luiz Silveira, o Zinho, foi assassinado dentro de sua própria casa, na comunidade do Chapadão.

Segundo informações obtidas pelo EXTRA, Zinho era dono de dois depósitos de cigarros localizados na feira da Pavuna. Logo após a morte de Gomes, ele passou a dominar o mercado de fornecimento de cigarros - principalmente contrabandeados - na região. No entanto, antes de ser morto, ele deixou de comercializar os produtos paraguaios e vinha investindo nos cigarros produzidos em território fluminense.

Na comunidade onde Zinho morava, de acordo com informações da Polícia Civil, são vendidos nos comércios cigarros contrabandeados da marca Gift. Tudo com o aval do tráfico de drogas local, comandado pela maior facção criminosa do estado.

No dia 5 de fevereiro, David Pereira da Silva, conhecido como David Show, de 42 anos, foi executado no centro de Meritie. Ele também tinha um negócio de venda de cigarros na feira e acumulava diversas dívidas com fornecedores. Oito dias depois, o bombeiro reformado Edson de Souza foi assassinado dentro de seu carro, na Pavuna. Ele era um dos responsáveis pela segurança da feira e mantinha estreita ligação com David.

Sites negociam textos acadêmicos

SALVADOR

ENSINO SUPERIOR Serviço que vem crescendo na internet gera reclamações de plágio e falta de entrega de trabalhos

BRUNO BRITO*

A venda de trabalhos acadêmicos pode caracterizar uma prática ilegal e antiética na visão de especialistas. O serviço, que vem ganhando cada vez mais espaço na internet, faz uso de plataformas virtuais para oferecer trabalhos, como monografia e trabalho de conclusão de curso (TCC), garantindo aos estudantes diplomas de graduação ou pós-graduação.

Entre os sites que vendem esse tipo de trabalho acadêmico, o StudyBay tem sido alvo de diversas reclamações de usuários da plataforma. Seja pelo atraso na entrega das atividades, pela possibilidade de plágio, ou de problemas com o ressarcimento do valor pago, que chega a cerca de R\$ 700 pela confecção de TCC, por exemplo.

A plataforma virtual Reclame Aqui é um dos espaços na internet onde são encontrados diversos comentários de consumidores relatando problemas com a StudyBay. Até o fechamento desta matéria a equipe de reportagem de A TARDE não conseguiu contato com a direção do site, que vende trabalhos acadêmicos, para obter informações sobre os relatos dos consumidores de plágio e demais problemas no site de reclamação.

Na opinião dos especialistas, a prática é perigosa, pois há chances de ocorrer plágio, além de levar ao desestímulo à realização de pesquisa acadêmica.

De acordo com o doutorando em pós-graduação em direito na Universidade Federal da Bahia (Ufba) Homero Chiaraba, o serviço é confundido com uma atividade de assessoria acadêmica.

Para Chiaraba, o que não pode acontecer é a fraude, ou seja, quando ocorre a contratação de terceiros para a realização da atividade acadêmica.

"Seja ela pela contratação de pessoas para fazer o trabalho acadêmico, que pode ser encarada como crime de estelionato ou falsidade ideológica, dependendo do caso; ou o plágio, quando alguém pega uma ideia de terceiros, apresentando como dele", esclareceu. Nesses casos, quando comprovado o plágio, o estudante pode perder o diploma ao qual teve acesso.

Ele chama atenção, ainda, para as pessoas não confundirem a contratação fraudulenta com a aplicação da revisão acadêmica. Essa última não configura uma ilegalidade ao trabalho, segundo ele. "É normal você contratar alguém para fazer a revisão do seu trabalho, que é conferir a gramática, ortografia, além de adequar o material às normas técnicas, pois muitos estudantes têm dificuldade", destacou o professor, que também possui um curso de assessoria acadêmica.

Na opinião da professora e pesquisadora em propriedade intelectual e novas tecnologias da Ufba, Marta Gi-

"A pessoa passa por vergonha, dano moral, além do material"

IRATAN VILAS BOAS, diretor Procon

ménez Pereira, a prática representa um ataque à qualidade dos trabalhos acadêmicos. "O conhecimento não pode se render à inteligência artificial. A inteligência artificial é que deve servir ao progresso do conhecimento, pois foi concebida para o avanço no dia a dia, no cotidiano do ser humano. Atualmente, pseudos prestadores de serviços virtuais e presenciais, com reputação e idoneidade duvidosas, banalizam o desenvolvimento de um TCC sério e de qualidade", opina.

Continuação: Sites negociam textos acadêmicos

Para Marta, o cenário seria diferente se o plágio fosse encarado de forma mais rigorosa no Brasil.

"Infelizmente, o plágio não está previsto na lei. Está prevista só a violação dos **direitos** autorais no Código Penal, artigo 184. Além disso, é um desestímulo para a pesquisa séria e de qualidade, que deixa sequelas com incidências desse tipo", aponta a especialista.

Consumidor

O diretor de fiscalização do Procon-BA, Iratan Vilas Boas, explica que os serviços oferecidos na internet têm a obrigação de ser prestados da forma exata como foram oferecidos. "Quando o consumidor compra um serviço e este serviço apresenta um problema, a empresa é responsável pela reparação dos danos ao consumidor. Por exemplo quando o trabalho acadêmico vendido foi objeto de crime, porque o próprio plágio é objeto de crime", ele compara.

De acordo com Vilas Boas, nos casos em que o produto oferecido seja objeto de plágio, é res-

ponsabilidade do fornecedor arcar com a reparação dos danos. "Os sites podem alegar que quem produziu o trabalho e disponibilizou foram terceiros, mas o Código do Consumidor responsabiliza o site, pois o consumidor visitou a loja virtual e lá é que a relação de consumo foi travada. Então, a empresa que comercializa responde objetivamente pelos problemas causados de trabalhos que não atenderam às regras legais", esclareceu.

Ainda segundo Vilas Boas, a pena para o fornecedor destes serviços pode resultar na devolução do valor pago, acrescido de eventuais indenizações no campo moral e material.

"A pessoa que buscou o serviço passa por vergonha, dano moral, além do material, que é o prejuízo por não ter um curso concluído, por exemplo", frisou.

* SOB A SUPERVISÃO DO IORNAUSTA LUIZ LASSERRE

Escritor pede R\$ 1 milhão em processo contra Globo e João Emanuel Carneiro

O escritor Nilson Ferreira processa a Globo e o autor João Emanuel Carneiro por suposto plágio na novela Segundo Sol, exibida entre maio e novembro de 2018. Na ação, que foi protocolada no último dia 26 na Justiça do Rio de Janeiro, Ferreira acusa o novelista de copiar nome e trechos do conteúdo de uma obra escrita e registrada por ele em 2015, denominada O Segundo Sol. Os advogados deram à causa o valor de R\$ 1 milhão.

O Notícias da TV teve acesso à petição inicial. De acordo com o escritor, ele fez registro de nome e conteúdo da novela O Segundo Sol no Escritório de **Direitos** Autorais da Fundação Biblioteca Nacional em 15 de abril de 2015.

Ainda segundo Ferreira, essa obra teria sido enviada para "inúmeros produtores e diretores ligados direta ou indiretamente à emissora, inicialmente para ser produzida como minissérie, em 33 capítulos". A Globo, no entanto, tem uma determinação para que autores, roteiristas e produtores de conteúdo não recebam esse tipo de material, justamente para evitar reclamações judiciais como essa.

A reportagem solicitou aos advogados do escritório Saraiva & Spinola, que defendem o escritor, cópia ou prints desses e-mails. O material não foi enviado. "Em relação às trocas de e-mails solicitadas, encontram-se todas nos autos, e preferimos não divulgar diretamente à imprensa para preservar as partes envolvidas", justificaram.

Nilson Ferreira alega que, além do nome Segundo Sol, "o conteúdo também foi copiado de sua obra original, com alterações de detalhes em uma tentativa de esconder a fraude. No entanto, os pilares da trama foram mantidos de forma incontestavelmente análoga na novela".

A defesa colocou uma tabela comparativa na petição

para apontar o suposto plágio no conteúdo da obra. Os nomes dos personagens são todos diferentes, as ambientações e as profissões dos protagonistas também. Mas o escritor se apega às similaridades.

O nome, a ideia de abertura, o protagonista (Emilio Dantas, na novela da Globo) dado como morto, o papel importante da empregada (Claudia Di Moura) na trama, a fuga de Luzia (Giovanna Antonelli) da prisão, a procura da personagem presa injustamente pela família e até o uso de uma casa de shows para revelar segredos são algumas das semelhanças indicadas.

"Percebe-se, por evidência, que não é apenas o nome da novela originalmente registrada que é igual, mas sim todos seus pilares essenciais são muito análogos e demonstram claramente que a obra da Globo utilizou, de maneira parcial ou derivada, a obra novela original de Nilson Ferreira", argumenta a defesa.

Ferreira diz que, na ocasião do lançamento, tentou entrar em contato com pessoas ligadas à Globo, sem especificar quais, mas "lhe foi dito que o nome da novela ser igual foi uma grande coincidência e que, se ele ingressasse com uma ação contra a emissora e o suposto autor, João Emanuel Carneiro, causaria uma enorme discórdia e nunca mais conseguiria emplacar uma novela ou qualquer trabalho no meio televisivo".

Procurada, a Globo informou que ela e João Emanuel Carneiro ainda não foram citados judicialmente. Por ser recente, a ação ainda não teve movimentação na 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. Essa não é a primeira vez que a emissora e um de seus autores enfrentam acusações de plágio na Justiça.

Casos de plágio

Em 2005, Walcyrr Carrasco teve de responder por su-

Continuação: Escritor pede R\$ 1 milhão em processo contra Globo e João Emanuel Carneiro

postas cópias na trama de Alma Gêmea; foi absolvido. Aguinaldo Silva também sofre com problema semelhante por O Sétimo Guardião (2018) -- ele foi processado por um ex-aluno e uma escritora.

O próprio João Emanuel Carneiro foi alvo de uma acusação, que acabou não virando disputa judicial, de ter plagiado o filme Linha de Passe (2008), do diretor Walter Salles, ao desenvolver Cobras & Lagartos (2006). Apesar do longa ter sido lançado dois anos depois da trama, Carneiro foi quem escreveu a primeira versão do roteiro, em 2003, a partir de uma ideia original de Salles.

No processo de Segundo Sol, Nilson Ferreira pede uma indenização mínima de R\$ 300 mil por danos morais e outra de R\$ 400 mil por violação de conteúdo da obra, além de solicitar que a emissora interrompa "qualquer veiculação da novela, de seu nome, bem como sua venda para terceiros, dentro e fora do Brasil, sob pena de multa diária ou, não podendo, converter em perdas e danos".

Leia abaixo a nota completa dos advogados do escritor sobre a ação:

"Trata-se ação judicial pleiteando indenização sob a alegação de que a novela Segundo Sol, transmitida pela TV Globo em 2018, teria sido plagiada de obra original do autor Nilson Ferreira, registrada previamente como novela no Escritório de **Direitos** Autorais da Biblioteca Nacional.

A ação tramita na 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro Capital, em processo público. Preferimos não nos manifestar a respeito do mérito da ação, tendo em vista que nossa versão já se encontra devidamente esclarecida nos autos, onde também acostamos nossas provas, ficando agora a critério do judiciário a decisão.

No mais, em relação às trocas de e-mails solicitadas, encontram-se todas nos autos também, e preferimos não divulgar diretamente à imprensa para preservar as partes envolvidas."

Índice remissivo de assuntos

Pirataria

3

Propriedade Intelectual

5

Direitos Autorais

5, 7